



3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestada a Câmara, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por igual período, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

AURORA/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.



YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
DE AURORA/CE - PODER
LEGISLATIVO
CONTRATANTE

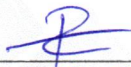
GIORDANO BRUNO
ARAUJO
CAVALCANTE
MOTA:61834750334

Digitally signed by GIORDANO BRUNO
ARAUJO CAVALCANTE MOTA:61834750334
DN: cn=GIORDANO BRUNO ARAUJO
CAVALCANTE MOTA:61834750334 c=BR
o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-12-28 15:27:02:00

GIORDANO MOTA - SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
GIORDANO BRUNO ARAUJO
CAVALCANTE MOTA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

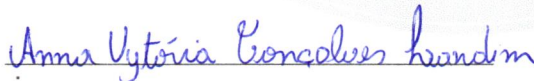
01.



Nome : RAQUEL LEITE TORQUATO GRANJEIRO

CPF : 048.368.703-05

02.



Nome :

CPF : 068.623.313-10

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO: 2023.02.17.01/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao CONTRATO N° 2023.02.17.01-01, decorrente do processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS N°2023.02.17.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS ENVIADAS PELO PODER EXECUTIVO, COM ESCOPO FISCAL E CONTÁBIL, DEVENDO SEREM ATENDIDAS AS NORMAS E PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO.

CONTRATADO: GIORDANO MOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 36.187.677/0001-28.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA

AURORA/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO

